



VOTO RELATOR

Processo SEI [2024/0001311](#)

Interessada: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – 2024/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Conselheiras,
Senhores Conselheiros,**

Trata-se de pedido, deduzido pelo Exmº Defensor Público-Geral, para a formação da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição da Ouvidora-Geral ou do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o biênio 2024-2026.

A proposta apresentada indica o Exmº Defensor Público Antonio José Mafezzoli Leite para a presidência da referida comissão, que é completada pela Exmª Defensora Pública Raquel Peralva Martins de Oliveira e pelo Exmº Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco.

É o breve relatório.

Nos termos do art. 5.º da Deliberação CSDP n. 373, de 2020, que disciplina a formação da lista tríplice e a escolha da Ouvidoria ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado De São Paulo:

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no prazo de no mínimo 130 (cento e trinta) dias antes do término do mandato da Ouvidoria-Geral em exercício, formará a Comissão Eleitoral, indicando 3 (três) Defensoras ou Defensores Públicos que a comporão.

Diante da proximidade da finitude do mandato da Exmª Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso, tem-se por necessária a formação da Comissão Eleitoral para iniciar o processo de escolha do/a próximo/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública (biênio 2024-2026).

As qualificações dos Defensores Públicos e da Defensora Pública indicados/a na proposta da Defensoria Pública-Geral demonstram que bem poderão exercer as funções que lhe caberão.

Assim, voto para acolher a proposta apresentada para a seguinte composição da Comissão Eleitoral:

- Presidência: Antonio José Mafezzoli Leite**
 - Demais membros/as: Thomaz Fiterman Tedesco e Raquel Peralva Martins de Oliveira**
- Osasco, 18.01.2024**

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Conselheiro relator

Representante dos Núcleos Especializados (2022-2024)



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 18/01/2024, às 17:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0746593** e o código CRC **2764D9D3**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0001311

RELT CSDP - 0746593v2